

Portaria Nº 004/2020 De 09 de Janeiro de 2020

DISPÕE DESIGNAÇÃO SOBRE DE PREGOEIRO(A) OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO **TÉCNICO**

WAGNER MATHIAS, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema -CIVAP SAÚDE e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, no uso de suas atribuições legais e, estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, notadamente no seu art. 3º inc. IV e §§s.

CONSIDERANDO a edição dos Decretos nº 002/2008 e 003/2018 que regulamentaram no âmbito de atuação do CIVAP SAÚDE, a utilização da modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO ainda, que a licitação na modalidade Pregão é condicionada aos princípios básicos impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo dos quais lhe são correlatos.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º dos Decretos acima citado,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Pregoeiro(a) Oficial e Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico, visando o processamento da licitação na modalidade PREGÃO, conforme os relacionados abaixo:

> I – PREGOEIRA OFICIAL: SILVIA MIRANDA GOMES - RG nº 23.603.751-1

II – EQUIPE DE APOIO: BÁRBARA HARDER LEME - RG nº 44.896.717-0





DOMINIQUE VITÓRIA VOLPE DE SOUZA - RG nº 0 44.591.361-7 EDMAR LOURENCO DA SILVA - RG nº 44.514.974-7 IDA FRANZOSO DE SOUZA - RG nº 7.816.657-3 JANETE MIGOTTO GOMES - RG nº 33.025.885-0 MATHEUS DE OLIVEIRA PERES - RG nº 48.771.811-2

III - EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:

a) - Pelo CIVAP SAÚDE DANIELA ALVAREZ BATISTA - RG nº 27.739.701-7 VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO - RG nº 24.929.041

b) - Pelos Municípios integrantes ao CIVAP e CIVAP SAÚDE ADRIANA BRESCIANI VITULLO - RG nº 21.916.785-0 ADRIANA PORLAN GROSSO - RG nº 25.059.520-5 ALEXANDRE NUNES - RG nº 21.286.555 CLÓVIS MARCELINO DA SILVA - RG nº 11.369.744-2 CRISTIANE A. ESTEVES - RG nº 28.000.691-3 DANIEL DE LIMA BOTERO - RG nº 34.384.532-5 DANIELA CRISTINA SOARES - RG nº 33.794.167-1 DENISE REGINA DE SOUZA PESSININ - RG nº 21.358.233 ELAINE CRISTINA A. GAZETA - RG nº 40.968.931-1 ELIZA IKEDA ODA - RG nº 15.563.492 EVA RODRIGUES ROSA - RG nº 16.269.140-3 FABIANE SIQUEIRA G. RAMAZOTTI - RG nº 33.287.344-4 FÁBIO ALEXANDRE CHENOU - RG nº 30.994.100-3 FRANCISCA DE OLIVEIRA - RG nº 517.864.48 GUSTAVO BOIM DE SOUZA - RG nº 29.343.513-3 GISLEINE REGINA LOURENÇO - RG nº 19.336.251-X HELOISA DOMICIANO MARQUES - RG nº 48.768.314-6 HILDEBRANDO GIL - RG nº 12.870.201 JANISLEI ADRIANA DA SILVA LIMA - RG nº 25.356.680-0 JOSEANE MARIA FERREIRA ROMANCINI - RG nº 26.298.254-7





KARINA BELAVENUTI DELANTONIA - RG nº 40.571.374-5

LARISSA L. DE S. CUNHA - RG nº 25.498.499-X

LEIDE GABRIGNA BARROS - RG nº 16.269.095

LEILA CRISTINA MORENO GARCIA MATTIOLLI - RG nº 28.585.496-3

LYLIAN LOPES DO NASCIMENTO - RG nº 18.343.427

LILIANI DA SILVA - RG nº 41.523.073-1

LUCIANE F. M. CARVALHO - RG nº 12.429.034-6

MAGNÓLIA DE CAMPOS - RG nº 17.234.895-X

MÁRCA AP. DE CARVALHO - RG nº 19.622.833-5

MÁRCIA APARECIDA GONCALVES BRISOLLA - RG nº 17.230.420-9

MÁRCIO MATHEUS CONTRERA - RG nº 502.600 SSP/MS

MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - RG nº 24.350.495-0

MARINETE APARECIDA FERREIRA - RG nº 16.269.125-7

MARLI AP. LUIZ DE MELO - RG nº 22.032.399-9

MIRIAN C. GENERICH CAETANO - RG nº 33.026.300-6

MAURILIO RODRIGUES DE NOVAIS - RG nº 33.127.540-5

ORIANA SHIPPA - RG nº 7.816.649

PAULA STELLA LOUREIRO - RG nº 44.568.693-5

PAULO RICARDO INIGO FERREIRA - RG nº 50.565.790-9

RENATA GABRIEL PEREIRA - RG nº 42.040.581-1

RITA APARECIDA ROMANO N. PEREIRA - RG nº 8.380.115-7

RITA DE CÁSSIA MARRONI TRENDI MAIA - RG nº 14.884.137-5

ROSIMEIA APARECIDA DA SILVA GRAVELLO - RG nº 27.689.183-1

ROSIMEIRE PINTO FERREIRA - RG nº 27.073.562-8

SANDRA REGINA ACORSI DE MOURA - RG nº 15.972.979-8

SIMONE P. DA SILVA MONTECHIGE- RG nº 20.815.432-2

SIMONE GASQUE ARANHA - RG nº 19.339.696-8

SILVIA HELENA GAZOLA DA ROCHA - RG nº 16.545.815-X

TÂNIA MARIA GARCIA MEYER - RG nº 14.884.953-2

§ 1º - A Pregoeira e os integrantes das Equipe de Apoio e de Acompanhamento Técnico são, todos, servidores do quadro de servidores CIVAP, CIVAP SAÚDE e dos municípios, seus entes consorciados, estão aptos a atuarem nos processos licitatórios realizados pelo referido Consórcio.





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 09 de janeiro de 2020.

147 **WAGNER MATHIAS**

Presidente do CIVAP SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva do CIVAP SAÚDE

